

Sancionado
25/07/2023


Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.136.572.032,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.136.572.032,00 (três bilhões cento e trinta e seis milhões quinhentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I		Crédito Especial											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										9.000		
ATIVIDADES													
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122									9.000		
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	12 122									9.000		
	Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3-	2	90	8	1000				9.000		
TOTAL - FISCAL											9.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											9.000		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I		Crédito Especial											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento										9.000.000		
PROJETOS													
5016 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181									9.000.000		
5016 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	06 181									9.000.000		
	Prédio construído (percentual de execução): 9	F	4-INV	2	90	0	1444				9.000.000		
TOTAL - FISCAL											9.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											9.000.000		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I		Crédito Especial											
---------	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR		
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								127.103.032		
	PROJETOS										
3006 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782									14.030.000
3006 108X 0015	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Pará	26 782									30.000
	Posto implantado (unidade): 1										30.000
3006 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			14.000.000
	Posto implantado (unidade): 1										14.000.000
3006 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			10.000.000
3006 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782									10.000.000
	Obra executada (percentual): 40										10.000.000
3006 15ZV	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			20.000.000
3006 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	26 782									20.000.000
	Ponte construída (percentual de execução física): 90										20.000.000
3006 15ZW	Construção de Trecho Rodoviário - Paraná - Príncipe - na BR-010/TO	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			17.980.780
3006 15ZW 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Paraná - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26 782									17.980.780
	Trecho construído (quilômetro): 6										17.980.780
3006 7139	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			92.252
3006 7139 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB - No Estado da Paraíba	26 782									92.252
	Trecho construído (quilômetro): 1										92.252
3006 7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			30.000.000
3006 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	26 782									30.000.000
	Trecho construído (quilômetro): 12										30.000.000
3006 7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			35.000.000
3006 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	26 782									35.000.000
	Trecho adequado (quilômetro): 3										35.000.000
TOTAL - FISCAL											127.103.032
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											127.103.032

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos													
UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											460.000
		ATIVIDADES											
0032 216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				26 122							460.000
0032 216H 0002		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior				26 122							460.000
		Agente público beneficiado (unidade): 4					F	3- ODC	2	90	0	1052	460.000
TOTAL - FISCAL													460.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													460.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios																						
UNIDADE: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura																						
ANEXO I																						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																						
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR							
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica											3.000.000.000									
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																				
0903 00UV		Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura											28 845		3.000.000.000							
0903 00UV 0001		Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional											28 845		3.000.000.000							
		Transferência efetivada (unidade): 1											F		3- ODC		1 30		0 1444		1.500.000.000	
													F		3- ODC		1 40		0 1444		1.500.000.000	
TOTAL - FISCAL													3.000.000.000								3.000.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0								3.000.000.000	
TOTAL - GERAL													3.000.000.000								3.000.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação														
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe														
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL		E S F G N D R P D M O U I T E F			Crédito Especial		
5012		Educação Profissional e Tecnológica										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
		ATIVIDADES										9.000		
5012 2994		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					12 363					9.000		
5012 2994 0028		Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe					12 363					9.000		
							F		3- ODC		2 90 0		1000 9.000	
TOTAL - FISCAL												9.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												9.000		
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública														
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal														
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL		E S F G N D R P D M O U I T E F			Crédito Especial		
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
		ATIVIDADES										9.000.000		
5016 2726		Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União					06 181					9.000.000		
5016 2726 0001		Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional					06 181					9.000.000		
		Operação realizada (unidade): 767					F		4-INV		2 90 0		1444 9.000.000	
TOTAL - FISCAL												9.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												9.000.000		
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes														
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT														
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
												Crédito Especial		
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								127.103.032
	ATIVIDADES								
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							20.000.000
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	26 782							20.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 90		F	4-INV	2	90	0	1444	20.000.000
	PROJETOS								
3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782							30.000.000
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782							30.000.000
	Trecho adequado (quilômetro): 12								30.000.000
3006 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	14.030.000
3006 108X 0021	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Maranhão	26 782							14.030.000
	Posto implantado (unidade): 1								14.030.000
3006 130Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	17.980.780
3006 130Z 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26 782							17.980.780
	Trecho construído (quilômetro): 6								
3006 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	17.980.780
3006 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782							92.252
	Trecho adequado (quilômetro): 1								92.252
3006 7171	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	92.252
3006 7171 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	26 782							15.000.000
	Contorno construído (quilômetro): 1								15.000.000
3006 71L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	15.000.000
3006 71L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							5.000.000
	Trecho adequado (quilômetro): 39								5.000.000
3006 7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	20.000.000
3006 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	26 782							20.000.000
	Trecho construído (quilômetro): 2		F	4-INV	2	90	0	1444	20.000.000

5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392											953.292.000
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392	F	3-	2	30	0	1444					953.292.000
	Projeto apoiado (unidade): 1.800		F	ODC	2	40	0	1444					476.646.000
5025 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 392											476.646.000
5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13 392	F	3-	2	30	0	1444					2.000.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	ODC	2	40	0	1444					2.000.000.000
			F	3-	2	40	0	1444					1.000.000.000
			F	ODC	2	40	0	1444					1.000.000.000
TOTAL - FISCAL													2.953.292.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.953.292.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial	
PROGRAMÁTICA		FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F	D	P	D	U				460.000		
ATIVIDADES													
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122									460.000		
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122	F	3-	2	90	0	1052			460.000		
	Agente público beneficiado (unidade): 7			ODC							460.000		
TOTAL - FISCAL											460.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											460.000		

LEI Nº 14.634, DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.136.572.032,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.136.572.032,00 (três bilhões cento e trinta e seis milhões quinhentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
Crédito Especial												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										9.000	
	ATIVIDADES											
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122									9.000	
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	12 122									9.000	
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3- ODC	2	90	8	1000			9.000	
TOTAL - FISCAL												9.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												9.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I										Crédito Especial				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento						S	N	P	O	U	T		
5016							F	D		D		E	9.000.000	
PROJETOS														
5016 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais					06 181							9.000.000	
5016 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG					06 181							9.000.000	
	Prédio construído (percentual de execução): 9						F	4-INV	2	90	0	1444	9.000.000	
TOTAL - FISCAL														9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														9.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR	
		FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F				

3006		Transporte Terrestre e Trânsito	S	F	N	D	P	O	D	U	T	E
			127.103.032									
		PROJETOS										
3006 108X		Implantação de Postos de Pesagem	26 782									
3006 108X 0015		Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Pará	26 782									
		Posto implantado (unidade): 1										
3006 108X 0052		Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			
		Posto implantado (unidade): 1										
3006 112N		Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			
3006 112N 0043		Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782									
		Obra executada (percentual): 40										
3006 152V		Construção de Pontes - Trecho Rocoó - São Francisco - na BR-210/RR	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			
3006 152V 0014		Construção de Pontes - Trecho Rocoó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	26 782									
		Ponte construída (percentual de execução física): 90										
3006 152W		Construção de Trecho Rodoviário - Paraná - Príncipe - na BR-010/TO	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			
3006 152W 0017		Construção de Trecho Rodoviário - Paraná - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26 782									
		Trecho construído (quilômetro): 6										
3006 7139		Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			
3006 7139 0025		Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB - No Estado da Paraíba	26 782									
		Trecho construído (quilômetro): 1										
3006 7V18		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			
3006 7V18 0029		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	26 782									
		Trecho construído (quilômetro): 12										
3006 7XT1		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444			
3006 7XT1 0053		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	26 782									
		Trecho adequado (quilômetro): 3										
TOTAL - FISCAL			127.103.032									
TOTAL - SEGURIDADE			0									
TOTAL - GERAL			127.103.032									

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I				Crédito Especial												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR					
				S	N	P	O	U	T	E						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										460.000					
	ATIVIDADES															
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											26 122	460.000			
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior											26 122	460.000			
	Agente público beneficiado (unidade): 4											F	3- ODC	2 90 0	1052	460.000
TOTAL - FISCAL												460.000				
TOTAL - SEGURIDADE												0				
TOTAL - GERAL												460.000				

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 UNIDADE: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										3.000.000.000		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
0903 00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura			28 845							3.000.000.000		
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional			28 845							3.000.000.000		
	Transferência efetivada (unidade): 1				F	3- ODC	1	30	0	1444	1.500.000.000		
					F	3- ODC	1	40	0	1444	1.500.000.000		
TOTAL - FISCAL												3.000.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												3.000.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II				Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR		

5012	Educação Profissional e Tecnológica		F	D	D	E	9.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363					9.000
5012 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	12 363	F	3-ODC	2 90 0	1000	9.000
TOTAL - FISCAL							9.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							9.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II		Crédito Especial					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	F T E
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento						9.000.000
ATIVIDADES							
5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181					9.000.000
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181					9.000.000
	Operação realizada (unidade): 767		F	4-INV	2 90 0	1444	9.000.000
TOTAL - FISCAL							9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							9.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II		Crédito Especial					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	F T E
3006	Transporte Terrestre e Trânsito						127.103.032
ATIVIDADES							
3006 2192	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782					20.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura																						
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta																						
ANEXO II																						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																						
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR	
5025		Cultura																			46.708.000	
5025 20ZG		ATIVIDADES					13 392														25.468.000	
5025 20ZG 0001		Formulação e Gestão da Política Cultural					13 392														25.468.000	
		Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional																				
		Política implementada (unidade): 1							F		3- ODC		2		90		0		1444		25.468.000	
5025 215G		Implementação da Política Nacional de Cultura Viva					13 392														21.240.000	
5025 215G 0001		Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional					13 392														21.240.000	
		Política implementada (unidade): 4							F		4-INV		2		90		0		1444		21.240.000	
TOTAL - FISCAL																					46.708.000	
TOTAL - SEGURIDADE																					0	
TOTAL - GERAL																					46.708.000	
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura																						
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura																						
ANEXO II																						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																						
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR	
5025		Cultura																			2.953.292.000	
5025 20ZF		ATIVIDADES					13 392														953.292.000	
5025 20ZF 0001		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira					13 392														953.292.000	
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional																				
		Projeto apoiado (unidade): 1.800							F		3- ODC		2		30		0		1444		476.646.000	
5025 8106		Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual					13 392														2.000.000.000	
5025 8106 0001		Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional					13 392														2.000.000.000	
		Projeto apoiado (unidade): 1							F		3-		2		30		0		1444		1.000.000.000	

		F	ODC 3- ODC	2	40	0	1444	1.000.000,000
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								2.953.292,000
TOTAL - GERAL								2.953.292,000

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F	D		D		E		
										460.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							460.000	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122							460.000	
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3- ODC	2	90	0	1052	460.000	
TOTAL - FISCAL										460.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										460.000



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 475/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 11, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.634, de 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 26/07/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4443220** e o código CRC **7D97D3F2** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100711/2023-99

SUPER nº 4443220

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>